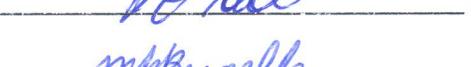


**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 22/07/2014.**

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às 18 h e 15 min, em recinto próprio, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Elio Campagnaro, abre a sessão saudando a todos; solicitando do Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e da Secretária Elizângela para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Elio Campagnaro, Erildo Favarato, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Mário Henrique Marim Reali, Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Maristela Nair Collodetti Demuner, Paulo Sérgio de Nardi (Micula), Otávio Abreu Xavier Júnior e Pedro Laudevino. Como não houveram cidadãos inscritos para a Tribuna Livre, o Presidente solicita da Secretária que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 0375/2014, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.427/2014; Ofício IPSJON nº 039/2014, da Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva; encaminhando os balancetes do mês de junho de 2014; Ofício ACCILJONE nº 014/2014, da Diretoria da Rádio Conexão FM 87,9, apresentando proposta de parceria com a rádio com objetivo de divulgar os trabalhos do Legislativo no período de agosto a dezembro/2014; Projetos de Lei nºs 1.423/2014, 1.425/2014, 1.426/2014 e 1.427/2014; Projeto de Lei CMJN nº 144/2014; e Projeto de Resolução CMJN nº 009/2014. Passa-se ao Momento dos Oradores, momento em que se manifestou o Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior, que foi apartado pelos Vereadores Otávio Abreu Xavier Junior e Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza). Passando à Ordem do Dia, o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.423/2014, que altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.546/2013, que institui o Fundo Municipal de Investimentos em Infraestrutura Urbana, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Segurança e Desenvolvimento Social (Fundo Municipal). Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.423/2014 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submetê à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.425/2014, que dispõe sobre a regulamentação da aquisição de gêneros

alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para alimentação escolar dos alunos do ensino infantil e fundamental do Município de João Neiva. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.425/2014 foi aprovado à unanimidade. Após, o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 1.426/2014, que estabelece diretrizes para a promoção da alimentação saudável nas escolas da rede de ensino do Município de João Neiva. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.426/2014 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente baixa às Comissões de Justiça e Redação; e de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 1.427/2014, que autoriza o Município de João Neiva a celebrar convênio com a Associação Beneficente de Acioli, e dá outras providências. Neste momento o Vereador Mário Henrique Marim Reali solicita ao Presidente que consulte o Plenário sobre a possibilidade de se apreciar referido projeto em caráter de urgência. Colocado em votação, o pedido de urgência proposto foi aprovado à unanimidade. Colocado o projeto em discussão, manifestaram-se os Vereadores Mário Henrique Marim Reali, Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) e Jurandir Matos do Nascimento Junior. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.427/2014 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente baixa o Projeto de Lei CMJN nº 144/2014, de autoria do Vereador Otávio Abreu Xavier Junior, que dispõe sobre a obrigatoriedade de veículos de permissionárias e concessionárias que exploram o transporte coletivo municipal, de serem vistoriados, licenciados e emplacados no Município de João Neiva, às Comissões de Justiça e Redação; e Obras e Serviços Públicos. Após, o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Resolução CMJN nº 009/2014, de autoria da Mesa Diretora, que altera o § 7º do art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Resolução CMJN nº 009/2014 foi aprovado à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestaram os Vereadores Otávio Abreu Xavier Junior, Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Mário Henrique Marim Reali e Jurandir Matos do Nascimento Junior. Em seguida o Presidente solicita aos nobres Vereadores que tiverem interesse, que não

saíam sem antes assinarem o ofício que está sendo encaminhado ao Secretário de Agricultura, solicitando informações acerca dos eventos que serão realizados e custeados com o orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura. Após, o Presidente agradece a presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a ser realizada no dia 28/07/2014, segunda-feira, às 18h, e dá por encerrada a sessão às 19h e 35min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

	-	ELIO CAMPAGNARO
	-	ERILDO FAVARATO
	-	JURANDIR M. NASC. JUNIOR
	-	LAERTE ALVES LIESNER
	-	LUIZ CARLOS ADÃO
	-	Mª LOURDES BARCELLOS
	-	MARIO HENRIQUE M. REALI
	-	MARISTELA N. C. DEMUNER
	-	OTÁVIO ABREU XAVIER JR
	-	PAULO SÉRGIO DE NARDI
	-	PEDRO LAUDEVINO